



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00002/2025  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Monteiro – PB.

**Legislação:** Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

## DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Monteiro - PB, 23 de Janeiro de 2025.

---

**JURACI CONRADO DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente